



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0360/2024

Declara de utilidade pública a Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas - AFAA, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Autor: Deputado Rodrigo Minotto

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "declara de utilidade pública a Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas – AFAA, com sede no Município de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Na Justificação constante dos autos eletrônicos, o Autor observa que:

[...] a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, tendo como finalidade defender e garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); realizar atendimento e serviços voltados às pessoas com TEA e seus familiares, nas áreas de assistência social, educação e saúde; promover a informação sobre o TEA por meio de cursos, seminários, pesquisas e estudos, entre outras atividades.

A matéria foi lida no Expediente e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, avoquei a relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

No exame formal, a proposição encontra-se devidamente instrumentalizada por projeto de lei ordinária, espécie normativa adequada à matéria e de iniciativa legítima do parlamentar.

Sob o aspecto material, não se detecta qualquer afronta às Constituições Federal e Estadual ou à legislação vigente, sendo evidente a relevância social das atividades desempenhadas pela Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas – AFAA.

Ressalte-se, ainda, que a proposição está em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão do Título de Utilidade Pública estadual, atendendo às exigências documentais e demonstrando efetiva atuação em benefício da coletividade.

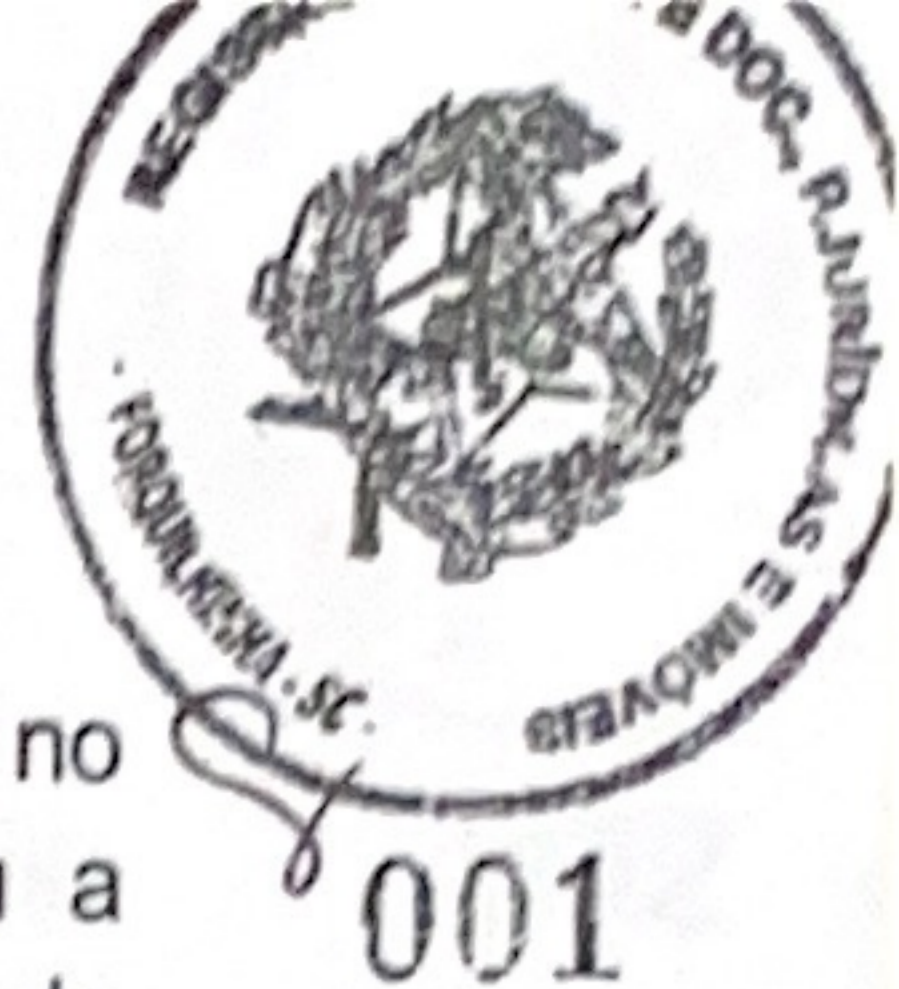
No mais, o autor do PL me apresentou a Ata de Fundação, pendente a documentação, sanando o único vício observado.

Não se constatam óbices quanto à regimentalidade ou à técnica legislativa empregada, revelando-se a proposição apta a prosseguir em sua tramitação regular.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0360/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Auditório da Educação (anexo a Prefeitura) em Forquilha. Aconteceu a Deliberação sobre a fundação da Associação de Apoio aos Autistas de Forquilha. Que terá como sede o antigo posto de saúde do bairro Vila Lurdes. E será chamada de AFFA, Associação Forquilhense de Apoio aos Autistas. Se passou a elaboração e votação do Estatuto, onde ficou definido que o objetivo da associação será como lidar com o espectro autismo e tornar este assunto presente em Forquilha. Em relação a direito e deveres, a associação será uma facilitadora para terapias voltada a autistas. Ficou tratado que para participar da associação, o membro será um associado efetivo, contribuindo com o crescimento da associação. É necessário ser maior de dezoito anos, ser residente em Forquilha e preencher ficha cadastral devidamente atualizada. Por motivos diversos, poderá o membro se desligar da associação ou por justa causa, de modo que as suas atitudes desrespeitem os princípios, condutas e o Estatuto. Essa exclusão ocorre por meio de Assembleia com direito a defender-se e quem determina a exclusão por justo motivo, é a assembleia. Do mesmo modo, se o pagamento da mensalidade por meses ficar em atraso, esta inadimplência poderá levar o membro a exclusão. Os membros da assembleia tomam decisões, bem como o presidente. Os cargos de presidente e vice presidente devem ser compostos por pais de autistas, o restante dos cargos não necessita ter ligação com o espectro. A diretoria possui um mandato de dois anos e antes de encerrar será feita uma divulgação de um processo eleitoral e caso não existam candidatos, estendem-se por mais dois anos, sendo possível, uma única vez. Para permanecer como candidato, o mesmo deve ter o pagamento da mensalidade em dia, com carência de seis meses de antecedência as eleições. Ficará definida antes das eleições uma comissão eleitoral para preparar o processo e fiscalizar os mesmos. Havendo duas ou mais chapas candidatas, o voto será secreto para novas eleições. O patrimônio da associação será constituído por ações realizadas por meio de apoio empresarial, doações, eventos para arrecadação e contribuições físicas ou jurídicas, no momento cria-se sem patrimônio disponível. Todas as assembleias serão documentadas em livro ATA e livros contábeis para controle das reuniões, bem como registrar todas a entradas e saídas financeiras. Independente de religião, sexo, ou partido político, não haverá discriminação na escolha dos membros. Foi também dito, que o poder público por parte do prefeito se colocou a inteira disposição para ajudar na associação. Na sequência, o Estatuto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento se procedeu a eleição do Conselho Administrativo da AFFA, assim constituída pelo Presidente: Dirceu Eyng, casado, representante comercial, residente na rua Irma Arns Eyng, 80, Clarissa – Forquilha. Inscrito com RG: 3485944 e CPF: 026.249.609-70. Vice-Presidente: Gian Felisberto Padoin, solteiro, gerente de produção, residente na rua Gregório Back, 126, Santa Isabel – Forquilha. Inscrito com RG: 3866858 e CPF: 006.422.289-65. Tesoureira: Dorys Felisberto, casada, professora, residente na rua Primeiro de Maio, 1432, Saturno – Forquilha. Inscrito com RG: 6825718 e CPF: 048.668.181-58. Secretária: Jaqueline Fabris Premoli, solteira, compradora, residente na Clemente Vassoler, 417, Ouro Negro – Forquilha. Inscrito com RG: 5396397 e CPF: 089.622.159-85 e ainda,



002

pertencentes ao conselho fiscal: Presidente do conselho Fiscal: Salesio Feller, casado, torneiro mecânico, residente na rua Angelo Colombo, 126, Santa Isabel – Forquilha. Inscrito com RG: 18084095 e CPF: 678.370.509-91. Fiscais: Tuany Fernandes de Faveri, casada, auxiliar de educação, residente na rua Gregori João Nazario, s/n, Centro – Forquilha. Inscrito com RG: 6121075 e CPF: 087.154.319-24. Celio Alves Elias, casado, eletricista de manutenção, residente na rua Terezinha Kalfes Buss, 345, Santa Ana – Forquilha. Inscrito com RG: 1561519 e CPF: 493.773.889-53. Sendo assim, os dois conselhos foram eleitos por aclamação. No intuito de dar maior visibilidade e despertar interesse pelo espectro autismo, será feito um café beneficente para demonstrar os propósitos e objetivos da associação a sociedade e empresários locais. Desta forma, para associar-se o valor ficou definido vinte reais mensais. Para conhecimento, o Edital foi publicado para conhecimento de todos no Jornal Forquilha Notícias, mídias sociais e redes sociais, bem como em grupos de whatsapp. A posse dos conselhos ficou definida em reunião que ocorrerá no dia seguinte, no mesmo horário e local. Não havendo nada mais a ser discutido e deliberado, eu Jaqueline Fabris Premoli lavro a presente ata.

Jaqueline Fabris Premoli, Roberto B. Longo, Diego A. Rodrigues
 Rosângela Del Negro, Telêia O. Rampinelli, Romeu
 Tuany Fernandes de Faveri, Duval C. Mello, Adriane
 Sant'Elena Guimarães Salesio Feller, Dayrê Felisberto
 Leandro Fülle Felisberto, Duvar Giff Daiane Alaminini Eymg
 Elton Simmino Scarso, Gilm F. Paulom

Estado de Santa Catarina
 Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos
 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL - Oficial
 Avenida 26 de Julho, 3300, Centro, Forquilha - SC, 88860-000 - (48) 3478-3982
 ri.forqui@gmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo: 000792 Data: 21/06/2022 Livro: 0003 Folha: 248
 Registro: 000902 Data: 21/06/2022 Livro: A-004 Folha: 002
 Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FORQUILHINHENSE
 Apresentante: DIRCEU EYNG
 Emolumentos Registro R\$ 131,10, Selo R\$ 3,11, Arquivamento R\$ 22,22 - Total R\$ 156,43 - Recibo nº 66585
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIN64030-NV0D
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 44, Forquilha - 21 de Junho de 2022
 Camilla Pierozan Giacomet - Escrevente Substituta

